



FAXINAL

PREFEITURA DA CIDADE
www.faxinal.gov.pr.br

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º356/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Revogar o 1º período de férias, da servidora **POLYANA HERNANDES GUERRA**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Enfermeiro, referente a portaria nº 325/2025, sabendo que o pagamento do terço da referida férias já foi pago na folha de julho/2025. Este período de férias será gozado entre os dias 12/01/2026 à 21/01/2026.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2025.


HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

